



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 352, DE 04 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de Julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

Considerando o Decreto municipal n.º. 25, de 28 de Março de 2017, que “Regulamenta a Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de Julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir dia 01 de julho de 2019, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Seleção**, nos termos do Decreto municipal n.º. 25, de 28 de Março de 2017:

- Liedy Gonçalves de Oliveira, matrícula n.º. 138.223;
- Jocelane Angelica da Silva Neubaner, matrícula n.º. 211.085;
- Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula n.º. 211.244.
- Aline de Oliveira, matrícula n.º 211.097.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, fica revogada a Portaria n.º. 335/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito